

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº** 073/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 761810 para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de acessórios para jogo de tênis de mesa para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville. Aos 07 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de arrematantes. Considerando apresentadas empresas pelas as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 04 de julho de 2019, documento SEI nº 4046338, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 10 de julho de 2019, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 02 - ALLPER COMERCIAL EIRELI - no valor unitário de R\$9,98. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto, desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$12,48, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 03 - BIG BALL SPORTS -MATERIAL ESPORTIVO LTDA, no valor unitário do item de R\$0,74. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de julho de 2019, documento SEI nº 4153522, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 4153529, em relação ao produto ofertado, consta na descrição do item 03: "Bola de Tênis de Mesa confeccionada em celulóide, na cor branca fosca, diâmetro de 40mm e peso de 2,5 à 2,74g", conforme a descrição estabelecida no Anexo I, do citado edital. No entanto, considerando que, em consulta ao site do fabricante: https://www.vollo.com.br, consta que o produto é confeccionado em fibra de acetato, bem como informa o peso aproximado do produto de 3 (três) gramas sendo, portanto, divergente da descrição constante na proposta de preços. Deste modo, com o objetivo de obter esclarecimento para o julgamento da proposta de preços apresentada na licitação em epígrafe, em atendimento ao item 24.2 do edital e com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: "É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.", o Pregoeiro promove diligência através do oficio nº 4186675, solicitando manifestação da empresa referente a descrição do produto estabelecido na proposta de preço em comparação ao site do fabricante. Em resposta por e-mail, no dia 22 de julho de 2019, documento SEI nº 4226698, a empresa se manifestou: "... Conforme verificado junto ao nosso fornecedor, realmente as bolas cotadas são confeccionadas em fibra de acetato e com peso aproximado de 3 gramas, portanto estando fora das especificações do edital. Na hora da cotação cometemos um equívoco onde se achou que acetato e celulóide se tratavam do mesmo material. Infelizmente, a marca cotada não possui um outro modelo do bolinha com as características solicitadas no edital...". Considerando que, o subitem 10.8, alínea "a" do edital estabelece: "10.8 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;". Deste modo, por ofertar produto com especificações técnicas diversas das estabelecidas no anexo I, foi desclassificada, nos termos do subitem 10.8 alínea "a" do presente edital. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3688482, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa PISCA E CAMPO LTDA, no valor unitário do item de R\$0,98, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos itens 02 e 03 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/08/2019, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/08/2019, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 4283098 e o código CRC A074BDA3.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.040635-4

4283098v9 4283098v9